

INFORMATIVO MPME



Dia Internacional das Micro, Pequenas e Médias Empresas: Impacto e Contribuição no Brasil

Hoje, 27 de junho, é comemorado o Dia Internacional das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs). No Brasil, essas empresas representam 99% dos negócios, tendo um papel crucial na geração de empregos e no desenvolvimento econômico do país.

Segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), as Micro e Pequenas Empresas (MPEs) movimentam anualmente cerca de R\$ 420 bilhões, o que representa 30% do PIB brasileiro. Em 2023, foram abertas 859 mil novas empresas no Brasil, das quais 390,4 mil foram MPES.

As MPES são responsáveis por 80% dos empregos formais no Brasil, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). Em termos numéricos, as MPES contribuíram com a criação de 1,1 milhão de novos empregos.

Para saber mais sobre a importância desta data e obter informações adicionais sobre o impacto e a contribuição das MPMEs e MPES no Brasil, sugere-se a leitura da notícia na íntegra. Isso permitirá uma visão mais completa e detalhada sobre o papel dessas empresas na economia brasileira.

Para íntegra: [Clique Aqui](#)

26 de Junho de 2024 – Fonte: Superfinanças

Obrigatoriedade do Domicílio Judicial Eletrônico e Cadastro na Redesim

Desde a Resolução nº 455 de 2022, as comunicações processuais passaram a ser obrigatórias no Domicílio Judicial Eletrônico, conforme determinado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Neste ano, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que ainda não estão cadastrados no sistema integrado da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios (Redesim) devem efetivar o seu cadastro até o dia 30 de setembro de 2024.

Para compreender melhor a atuação da plataforma e outras informações sobre o Domicílio Judicial Eletrônico, recomenda-se a leitura da notícia na íntegra. Isso permitirá uma visão mais completa e detalhada sobre a obrigatoriedade do cadastro na Redesim e as implicações da Resolução nº 455 de 2022.

Para íntegra: [Clique Aqui](#)

24 de Junho de 2024 – Fonte: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comissão de Assuntos Econômicos Aprova Proposta para Criar Empresas Simples de Crédito

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou para análise no plenário do Senado a proposta PLP 202/2021. Esta proposta tem como objetivo criar Empresas Simples de Crédito (ESCs) para emprestar e financiar exclusivamente microempreendedores individuais e micro e pequenas empresas, utilizando capital próprio.

Este Projeto de Lei Complementar (PLP), autorizado pela CAE, retira restrições que limitavam o acesso ao crédito para categorias específicas de empresas. Anteriormente, as ESCs não podiam utilizar recursos de capital próprio, atuar em áreas restritas, nem captar ou intermediar recursos de programas e fundos.

Para compreender melhor o PLP 202/2021 e suas implicações para microempreendedores individuais e micro e pequenas empresas, é sugerido a leitura da notícia na íntegra. Isso permitirá uma visão mais completa e detalhada sobre a proposta e seus possíveis impactos no acesso ao crédito para essas categorias de empresas.

Para íntegra: [Clique Aqui](#)

26 de Junho de 2024 – Fonte: Rádio Senado

Índice Omie de Desempenho Econômico das Pequenas e Médias Empresas (IODE-PMES)

O IODE-MPES divulgou recentemente dados que mostram um crescimento de 10,1% no faturamento das pequenas e médias empresas (PMEs) no mês de maio de 2024. Este índice analisa o desempenho econômico das PMEs que possuem um faturamento anual de até R\$ 50 milhões.

Os dados apresentados pelo IODE-MPES são fundamentais para entender a saúde econômica das PMEs e podem ser usados para informar decisões de negócios, políticas públicas e estratégias de investimento.

As atividades econômicas dessas empresas são divididas em 678 atividades distintas, que são agrupadas em quatro setores principais: Comércio, Indústria, Infraestruturas e Serviços.

Para uma compreensão mais aprofundada dos resultados do IODE-MPES, especialmente em relação às categorias e setores, é sugerido que se leia a notícia na íntegra. Isso permitirá uma visão mais completa e detalhada do desempenho econômico das PMEs no período analisado.

Para íntegra: [Clique Aqui](#)

26 de Junho de 2024 – Fonte: Contadores



A Importância do ESG para as Pequenas e Médias Empresas

Em um mundo de mudanças constantes e rápidas, é fundamental para as empresas compreenderem as novas tendências do mercado. Uma dessas tendências é o conceito de Environmental, Social, and Governance (ESG), ou Ambiental, Social e Governança em português.

O ESG é um conjunto de critérios que fortalecem a importância de vários quesitos para as empresas, incluindo: Serem protagonistas nos impactos ambientais, terem um senso de colaboração com vários agentes e processos, destacarem a transparência, ética e integridade nas decisões e atraírem mais investidores devido à reputação positiva.

É vital que as Pequenas e Médias Empresas (PMEs) alinhem suas metas aos princípios do ESG, envolvendo colaboradores e stakeholders nesse processo. Isso não apenas ajuda a empresa a se adaptar às mudanças do mercado.

Para compreender melhor as pesquisas realizadas sobre essa temática, assim como a importância de construir um processo ESG nas PMEs, é sugerido a leitura da notícia na íntegra. Isso permitirá uma visão mais completa e detalhada sobre o assunto.

Para íntegra: [Clique Aqui](#)

25 de Junho de 2024 – Fonte: Contadores



Veja mais
www.cni.com.br

Informativo MPME | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia - DDIE | Gerência Executiva de Economia - ECON | Gerente Executivo: Mário Sérgio Carraro Telles | Gerência de Política Econômica - GPE | Gerente: Fábio Bandeira Guerra | Equipe Técnica: Valentine Braga, Erica Gonzales e Vitor Guidacci | Editoração: GPE | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/DDIE/ECON | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.8989 nac@cni.com.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 Fax: (61) 3317.9994 www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.